

Por uma reforma que garanta mais mulheres no Parlamento

No momento em que Senado Federal e Câmara dos Deputados discutem a reforma eleitoral, nós, que compomos as bancadas femininas das duas Casas, formada por 13 senadoras e 51 deputadas, manifestamos nossa convicção de que nenhum sistema político será legítimo e estará completo se não garantir a adequada representação da maioria do seu povo as mulheres.

As mulheres brasileiras constituem a maior parte da população. Somos a maioria também no eleitorado, participamos da produção nacional com mais de 40% da mão de obra. No entanto, nossa presença na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e nos parlamentos estaduais e municipais não reflete nem nossa importância na população, nem nossa relevância socioeconômica. Esta parca presença limita a contribuição feminina na condução do país e suas leis.

Tal situação coloca nosso País em posições vergonhosas quanto à participação das mulheres no Poder Legislativo. No mundo, entre 188 países, ocupamos a 124ª numa ordem decrescente de participação. Dentre os 20 países latino-americanos, somente não estamos em pior situação que o Haiti. As mexicanas, por exemplo, ocupam 37% das vagas em seu parlamento e as argentinas 36%.

Aqui, no entanto, somos apenas 10% na Câmara dos Deputados, no Senado ocupamos somente 16% das cadeiras, enquanto nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores estamos presentes em somente 11% e 13,3% respectivamente. Além disso, onze partidos, dentre os 28 que elegeram parlamentares para a Câmara dos Deputados, não contam com nenhuma mulher entre seus representantes. E dezesseis estados não contam com representação de nenhuma mulher no Senado Federal.

Queremos e precisamos mudar efetivamente esse quadro.

Sabemos que a chegada das mulheres aos espaços de decisão da política é fruto de muita luta, árdua como toda sua jornada em busca da emancipação e da autonomia. Enfrentamos uma cultura machista, na qual as mulheres ainda exercem prioritariamente a condução do lar, cultura que despreza sua participação e dificulta seu ingresso nos espaços de poder por meio dos mais diversos recursos.

O longo percurso das mulheres para superar tal situação incluiu desde a conquista do direito de votar até a introdução na lei eleitoral de cotas de candidaturas. Mas é preciso avançar. Verificamos que as cotas nas candidaturas não obtiveram a necessária correspondência do apoio partidário tanto no que se refere a recursos financeiros quanto no suporte na divulgação das postulantes, o que a tornou ineficiente.

Por isso apresentamos propostas de ação afirmativa, instituindo, por meio de projetos, a reserva de cadeiras nos Parlamentos brasileiros destinadas a gênero diferente, ou seja, 50% homens e 50% mulheres. Nossa meta é a plena equidade. A proposta prevê que na próxima eleição, 30% das vagas em disputa no Legislativo dos três níveis federativos sejam destinadas a gênero diferente, avançando cinco pontos percentuais a cada eleição, até que chegue aos desejados 50%.

Quanto ao Senado Federal, manifestamos nosso apoio ao PLS 132 de 2014, do ex-senador Aníbal Diniz, que reserva, quando da renovação de dois terços do Senado Federal, uma vaga para cada gênero.

Além disso, queremos também que os recursos do Fundo Partidário incentivem os partidos a qualificar mais mulheres a conquistar uma maior bancada feminina. Propomos que para incentivar a presença de mulheres e financiar suas campanhas os partidos destinem ao menos 30% dos recursos do Fundo Partidário.

Nossa luta é pela democracia, pela participação e pelo fortalecimento do Poder Legislativo, no sentido de torná-lo mais representativo e próximo dos verdadeiros anseios de nosso povo.

